



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano VI • Nº 1.030 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.031/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório da servidora informada abaixo por já ter concluído 03 (três) anos de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório nomeada pela Portaria nº 1.613/2019 de 15 de fevereiro de 2019;

### R E S O L V E

**Art. 1º. HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal **Ivone Leandra Alves dos Santos**, matrícula funcional nº. 3346, no cargo de Professora.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### DECRETO Nº 1.537/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DOS LOTES 16 E 17 DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO JARDIM IRANI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** dos lotes a seguir descritos: Lote nº 16, da Quadra nº 11, do Loteamento Jardim Irani, com área de 420,00 m², pertencente a matrícula 9100; Lote nº 17, da Quadra nº 11, do Loteamento Jardim Irani, com área de 360,00 m², pertencente a matrícula 9104, todos desta Cidade dando origem a uma área total de 780,00 m².

**Art. 2º.** Fica aprovado o remembramento/unificação da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e caracterizado no Mapa e Memorial Descritivo, devidamente anotado na TRT OBRA/ SERVIÇO nº BR 20200789109, de responsabilidade do Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Odegleyson Tavares dos Reis, inscrito na RNP: 89989406120, anexo ao presente.

**Art. 3º.** O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### C O N V O C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, inscrita no CNPJ 02.070.548/0001-33, com sede na Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guarai/TO, representada pela Prefeita Sra. Lires Teresa Ferneda, CONVOCA a empresa ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.020.691/0003-10, estabelecida em Rua Santos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Dumont, 160, Boa Vista, Assis/SP, APRESENTAR equipe técnica, a fim da realização de visita técnica e realização do inventário, visando instalação/implantação e desenvolvimento do SIG – Sistema de Informações Geográficas, a fim de AUTORIZAR INÍCIO AOS SERVIÇOS, conforme procedimento licitatório Tomada de Preço n.º 007/2020 e de acordo o Contrato n.º 040/2020, de 28/10/2020.

Guaraí/TO, 10 de novembro de 2020

LIRES TERESA FERNEDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO  
CNPJ 02.070.548/0001-33

